



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

## **COMUNICADO**

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 446/2020

Data: 13/10/2020

Assunto: Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD e escolha do Ensino Médio.

Prezados Gestores:

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido segue abaixo orientações para as unidades escolares:

Ensino Médio: o prazo de validade dos atuais livros do Ensino Médio foi estendido, portanto, serão reutilizados em 2021 o que implica em promover o devido recolhimento para utilização no próximo ano letivo. Exceção para os títulos de Sociologia, Filosofia e Arte que por serem consumíveis não necessitam de recolhimento como está observado no edital do PNLD 2018: "3.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte a que se



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

refere o subitem 3.1 serão compostas de livros consumíveis (...). O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo.

**Ensino Médio – Escolha:** o FNDE/MEC informou que pretende realizá-la no primeiro semestre de 2021. Até o momento, será exclusivamente para obras de projeto integrador e projeto de vida.

**Anos Finais:** todos os livros deverão ser recolhidos, pois são reutilizáveis. O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo.

**Anos Iniciais:** neste final de ano letivo todas as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são todos consumíveis.

**PNLD Literário:** os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2021.

**Manual do Professor:** tanto os livros didáticos como o do PNLD Literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2021 possam reutilizá-los.

**Ressaltamos dois aspectos:**

1. que as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD literário, que deverá ser reutilizado por anos consecutivos e mantidos em adequada condição de uso;
2. todo esse processo deve obedecer às regras sanitárias em vigência.

Agradeço o empenho e dedicação de todos.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente.

Responsável:  
Marcelo Bossolan  
PCNP - Língua Portuguesa

De acordo:  
Selma Alconche de Oliveira  
PCNP - Responsável pelo NPE

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari 

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)